DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 139/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	15.451.0006.1005 - 4.4.90.51 – Ficha nº 048	R$	15.100,00
Total do Crédito		**R$**	**15.100,00**

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.13 - Ficha nº 002	R$	15.100,00
Total dos Recursos		**R$**	**15.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Outros Atos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 054/2021 - Chamada Pública nº 001/2021

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Seleção de Projetos, ratificada pelo seus membros, resolve HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 001/2021 - Processo nº 054/2021; Objeto: Concessão de auxílio financeiro para projetos artísticos e culturais, em atendimento ao inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020, nas seguintes áreas: Audiovisual; Artes Visuais; Dança; Literatura e Programa de Incentivo à Leitura; Música; Teatro; entre outros formatos, atendendo as disposições reguladas pelo Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para o período de 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos em conta, em favor dos seguinte proponentes: 1) Lucas Alexandre Donato, CPF nº 451.226.118-40, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 15.000,00; 2) Alessandra Aparecida Fernandes, CPF n° 169.811.218-16, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 15.000,00; 3) Ailton Romano, CPF nº 152.783.638-00, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 15.000,00; 4) Vanderley Trazzi, CPF nº 074.601.288-80, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 5.000,00; 5) Jorge Luis dos Santos, CPF nº 090.993.458-44, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 5.000,00; 6) Albanise Giuliana Gonçalves, CPF nº 166.090.108-11, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 2.112,00; 7) José Jorge Soares, CPF nº 075.772.428-02, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 2.112,00; 8) José dos Santos Xavier, CPF nº 784.621.188-91, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 2.112,00; 9) Altieres Lima Correia Borges, CPF nº 429.523498-27, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 2.112,00; e 10) Valtemir Avelino dos Santos, CPF nº 169.761.328-48, sob a concessão do prêmio no valor de R$ 2.112,00; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 26 de novembro de 2021. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE